



PARTE I

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila do Porto	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto
Endereço Largo de Nossa Senhora da Conceição	Código postal 9580-539
Localidade/Cidade Vila do Porto, ilha de Santa Maria, Açores	País Portugal
Telefone 296820000	Fax 296820009
Correio electrónico presidencia@cm-viladoporto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das obras de pavimentação das bases para os acabamentos do campo de futebol e pistas de atletismo do parque desportivo de Santa Maria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de base betuminosa, incluindo infra-estruturas enterradas de cronometragem e rega, para posterior acabamento em relva sintética e piso de atletismo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Parque desportivo de Santa Maria, Avenida de Santa Maria, Vila do Porto, ilha de Santa Maria.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 1 2 2 0 0 - 8

Objectos complementares 4 5 4 3 2 1 1 0 - 8

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 4 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
 Ver programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
 Ver programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 Ver programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros mais IVA à taxa de 15%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
 Cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Sala das sessões da Câmara Municipal de Vila do Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

13 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.
2611000558

ENTIDADES PARTICULARES

EGEAC — EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.	À atenção de Gabinete de Projectos e Obras de Reabilitação e Manutenção
Endereço Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2	Código postal 1100-340
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Teléfono 351218820090	Fax 351218820098
Correio electrónico sofiarosa@egeac.pt	Endereço Internet (URL) www.egeac.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação das coberturas e interiores da zona Olisipónia, no Castelo de São Jorge.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos descritos nas peças concursais, consistindo, predominantemente, na remodelação, beneficiação e tratamento das coberturas e interiores da zona Olisipónia, no Castelo de São Jorge.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Castelo de São Jorge, em Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, conforme programa de trabalhos. Preço base do concurso — € 322 000, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA. O prazo de garantia é de cinco anos, tudo conforme disposto no caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos (regime misto — preço global e série de preços — pagamentos com base em autos de medição).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o fixado no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente nos seus artigos 55.º e 67.º e seguintes, e no programa de concurso, designadamente, nos seus n.ºs 15 e 19.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no n.º 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e nos n.ºs 15.6, 19.1 e 19.5 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e nos n.ºs 15.7, 19.1 e 19.5 do programa de concurso. O alvará, de acordo com o fixado no n.º 6.2 do programa de concurso, deve conter:

1) Classificação como empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios na 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da sua proposta e classificação na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam os capítulos 9, 13, 14 e 15 do mapa de medições, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso; ou

2) Classificação na 10.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao valor global da sua proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para *informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos